



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1964/2019

APROVADO EM 09/09/2019

SANCIONADA EM 10/09/2019

EMENTA:

Concede ao Senhor Everaldo de Oliveira Costa, Título de Cidadão Piratiniense.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1964/2019

Concede ao Senhor Everaldo de Oliveira Costa, Título de Cidadão Piratiniense.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

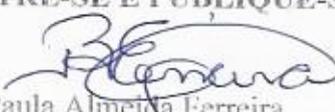
Art. 1º - É concedido o "Título de Cidadã Piratiniense" ao Senhor Everaldo de Oliveira Costa, pelos relevantes serviços prestados na produção do corte de granitos, no município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração